

PORTARIA N.º 5986, DE 05 DE JULHO DE 2010

"Concede quebra de caixa ao Servidor Municipal Assis Fontana"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Art 106 e parágrafos da Lei Complementar n.º 049, de 18 de Dezembro de 2006 e Memorando n.º 018/2010, da Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio, **Concede** ao Servidor **Assis Fontana**, Quebra de Caixa, no período de férias do titular Régis Pasqualotti.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 05 de Julho de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento